

REUNIÃO TÉCNICA SOBRE O CENSO SUAS 2018

Área de Gestão do Suas e Assessoramento aos Municípios

CENSO SUAS

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como, sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social, como dispõe o Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010.

CENSO SUAS

É fundamental para a qualidade dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle da Política de Assistência Social. Ele avalia a execução e os resultados dos programas, serviços e benefícios oferecidos à população e norteia as tomadas de decisão sobre as políticas públicas. É utilizado para a construção de indicadores, como o Indicadores de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS).

Serão preenchidos **10 questionários**: CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Centro POP, Centro Dia e similares, Unidade de Acolhimento, Família Acolhedora, Conselho, Gestão e **Fundo de Assistência Social** (novidade de 2018).



As questões de gestão orçamentária e financeira foram retiradas dos questionários de Gestão Municipal/Estadual, a fim de constituir instrumental próprio.

CONSELHO MUNICIPAL

182 municípios/ Conselhos Municipais
responderam o Censo Suas 2017

Dos 182 municípios que responderam o Censo do Conselho Municipal, **01** afirmou que o **CMAS não está criado em Lei**.

Os Conselhos Municipais de **10 municípios não possuem Regimento Interno**.

40 Conselhos Municipais não possuem um local/sede específico para o seu funcionamento.

No tocante a lei orçamentária de 2017, **10 municípios** afirmaram **não ter previsão de recursos** específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho e **07 não souberam responder**.

Dos 182 municípios **09 não destinam os 3% do IGD–Bolsa Família e IGD–SUAS** para custear despesas do funcionamento do Conselho e **05 não souberam responder**.

CONSELHO MUNICIPAL

Quanto às despesas custeadas pelos Conselhos, **44 municípios não custeiam deslocamento para fiscalização de entidades.**

13 Conselhos não tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido.

No que se refere a deliberação do **Plano de Assistência Social**: **09** conselhos/municípios afirmaram não ter e **01** afirmou que **não existe deliberação do CMAS** sobre o Plano de Assistência Social.

Na questão, o Conselho conhece e acompanha as **metas do pacto de aprimoramento** em seu município: **16 não conhecem e não acompanham** e **60 conselhos conhecem, mas não acompanham.**

08 conselhos nunca fiscalizaram os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS e **89 não tem planejamento** para realizar fiscalização.

CONSELHO MUNICIPAL

182 municípios/ Conselhos Municipais
responderam o Censo Suas 2017

12 conselhos não apreciam com frequência definida o relatório de aplicação dos recursos dos **Fundos de Assistência Social**.

33 conselhos não regulamentaram por meio de resolução própria os **Benefícios Eventuais** concedidos no âmbito da Assistência Social.

02 conselhos não são **instâncias de Controle Social** do Programa Bolsa Família e **10 conselhos** não fiscalizam e nem acompanham a execução do Programa.

80 conselhos nunca receberam denúncia.

23 conselhos não deliberaram sobre a **proposta anual de orçamento** do executivo para o ano de 2017.

156 conselhos não regulamentaram por meio de resolução própria, a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Quanto a **composição dos Conselhos:**

- ⇒ **03 conselhos** responderam que não está estabelecido no regimento, nem na lei de criação quantas vezes cada Conselheiro pode ser reconduzido (por igual período ao mandato).
- ⇒ **19 conselhos** afirmaram que não têm representação de usuários.
- ⇒ **46 conselhos** não especificaram quem eram os representantes de trabalhadores.

Quanto aos recursos estaduais para o cofinanciamento da **Assistência Social**:

PSB - 155 municípios responderam que recebem recursos **fundo-a-fundo**; **02 via convênio**; **01** município por **convênio e fundo-a-fundo** e **24** não recebem cofinanciamento estadual.

Em **2017**, **159 municípios** já recebiam **cofinanciamento estadual fundo-a-fundo**.

PSE - 48 municípios responderam que receberam recursos **fundo-a-fundo**; **01** afirmou que recebeu **via convênio** e **133** não receberam.

Em **2017**, **39 municípios** recebiam cofinanciamento estadual **fundo-a-fundo**.

Quanto aos recursos estaduais para o cofinanciamento da Assistência Social:

BE - 159 municípios responderam que recebem recursos estaduais **fundo-a-fundo**; **02** que recebem **via convênio**; **02** responderam que **recebem por convênio e fundo-a-fundo**; e **19** afirmaram que **não recebiam** cofinanciamento estadual.

Em **2017**, **166** municípios já recebiam cofinanciamento estadual **fundo-a-fundo** e não 163.

Gestão Municipal - 22 municípios responderam que recebem cofinanciamento estadual **fundo-a-fundo**; **01** respondeu que recebe **via convênio**; **01** respondeu que **recebe por convênio e fundo-a-fundo**; e **158** municípios/ gestões **não recebiam cofinanciamento do Estado**.

Em **2017**, nenhum município recebeu cofinanciamento estadual para a gestão municipal.

103 municípios não possuem Plano de Capacitação e Educação Permanente.

Dos 390 CRAS, **11 eram compartilhados**, destes:

- ⇒ **04 CRAS** eram compartilhados com a **SMAS**;
- ⇒ **02** com outra **Unidade administrativa** (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Subprefeitura etc);
- ⇒ **01 CRAS** com o **CMAS**;
- ⇒ **01 CRAS** compartilhado com o **Conselho Tutelar**; e
- ⇒ **03 CRAS** não responderam ou sabiam informar com qual Unidade era compartilhado.

09 CRAS não possuíam placa de Identificação.

02 CRAS não realizam visitas aos SCFV realizados fora do CRAS.

No que se refere ao **preenchimento do Prontuário Suas**:

Prontuário em papel: 07 CRAS utilizavam um modelo elaborado pela própria unidade; **03 CRAS utilizavam** um modelo disponibilizado pela prefeitura; e **01 CRAS** não utilizava o Prontuário Suas em papel.

Prontuário Eletrônico: 147 CRAS não utilizavam o Prontuário Eletrônico e **04 CRAS** utilizavam o modelo disponibilizado pela prefeitura.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

216 Centros de Convivência
responderam o Censo 2017

53 Centros de Convivência cadastrados no CadSuas **não preencheram o Censo Suas.**

15 Centros de Convivência responderam que realizavam na sua sede, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Em **45 Centros de Convivência** são promovidas sistematicamente por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades de **reforço escolar.**

60 Centros de Convivência não estão referenciados a nenhum CRAS.

19 Centros de Convivência não possuem coordenador.

Em **25 Centros de Convivência** os coordenadores exercem também a função de técnico.

Em **72 Centros de Convivência** os coordenadores exercem outras atividades.

05 Creas não possuem **placa de identificação**.

13 Creas não realizam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de **LA e PSC**.

Dos 112 Creas **03** não possuem **coordenador**.

06 coordenadores acumulam as funções de coordenador e técnico neste Creas.

03 coordenadores acumulam as funções de coordenador com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (idosos, pessoas com deficiência, etc):

⇒ **25 Creas** não possuem **acesso principal adaptado** com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do Creas;

⇒ **17 Creas** não possuem **rota acessível** aos principais espaços da Unidade;

⇒ **25 Creas** não possuem **rota acessível ao banheiro**; e

⇒ **46 Creas** não possuem **banheiro adaptado** para pessoas com mobilidade reduzida (idosos, pessoas com deficiência etc).

CENTRO POP

09 Centros Pop
responderam o
Censo Suas 2017

Em **02 Centros Pop** o coordenador acumula as funções de coordenador e técnico na unidade.

01 Centro Por não possui placa de Identificação.

CENTRO DIA

11 Centros Dia
responderam o
Censo 2017

05 Centros Dias não souberam informar a quantidade de pessoas beneficiários do BPC.

01 Centro Dia não oferta alimentação.

01 Centro Dia não possui acessibilidade

UNIDADES DE ACOLHIMENTO

89 Unidades de Acolhimento
responderam o Censo Suas 2017

01 Unidade não soube informar se possui convênio/termo de parceria ou outra forma de contratualização com o poder público.

07 Unidades não souberam informar o número de pessoas que vieram encaminhadas de outros municípios.

Quanto a existência de **idosos ou pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC:**

07 Unidades não souberam informar o número de idosos com BPC e

10 Unidades não souberam informar o número de pessoas com deficiência com BPC.

17 Unidades não souberam informar se entre as(os) usuárias(os) acolhidas(os) existiam beneficiárias(os) do **Programa Bolsa Família – PBF.**

05 Unidades não possuíam prontuário de atendimento.

UNIDADES DE ACOLHIMENTO

89 Unidades de Acolhimento
responderam o Censo Suas 2017

Quanto ao **acompanhamento dos usuários após o seu desligamento** da Unidade de Acolhimento:

17 Unidades não realizavam o acompanhamento dos egressos.

02 Unidades não souberam responder

No que se refere as **condições de acessibilidade** das Unidades de Acolhimento:

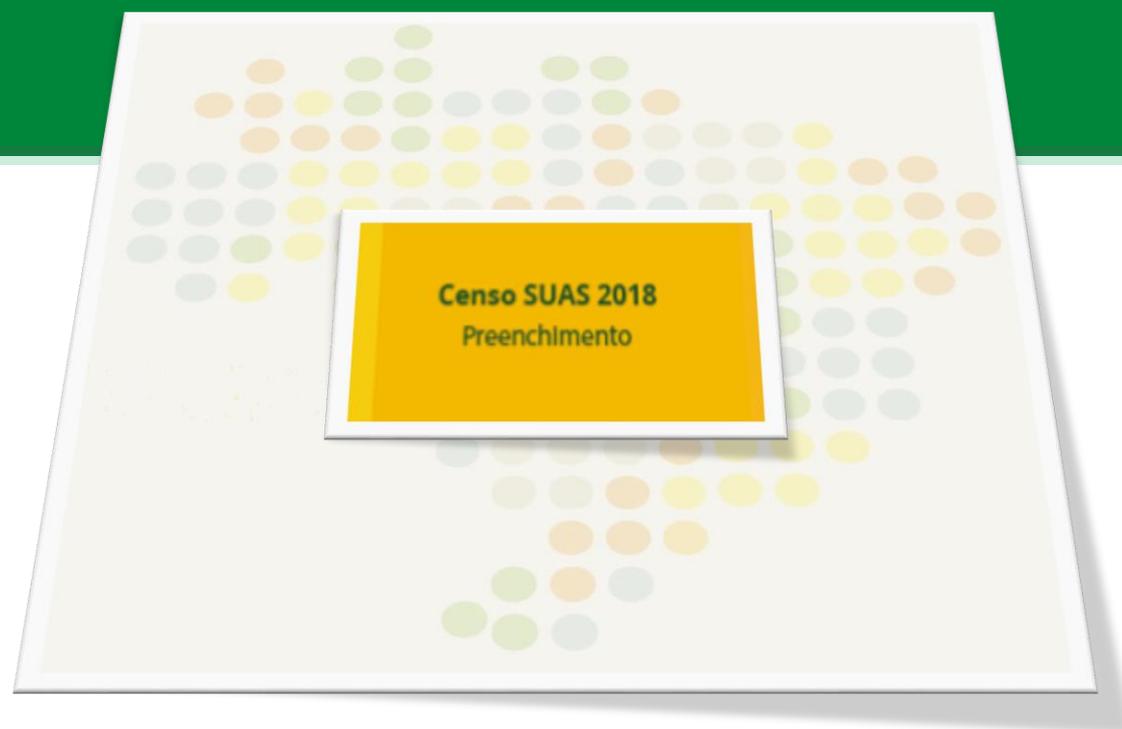
30 Unidades não possuíam **acesso principal adaptado** com rampas e rotas acessíveis desde a calçada até o interior da unidade.

22 Unidades não possuíam **rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo**.

24 Unidades não possuíam **rota acessível ao banheiro**.

44 Unidades não possuíam **banheiros adaptados** para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO



ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O Censo SUAS 2018 é integrado ao CadSUAS, buscando dele algumas informações, razão pela qual é importante manter informações das unidades como: endereço, telefone, e-mail, bem como, dados de recursos humanos (coordenador e composição da equipe técnica), atualizadas. Caso existam unidades ainda não cadastradas, estas dever

O Censo SUAS é integrado aos Registros Mensais de Atendimentos CRAS, CREAS e Centro POP (Res. CIT nº 04/2011). Caso já tenham sido preenchidos os RMA's do mês de agosto/2018, as informações serão automaticamente migradas para o questionário do Censo SUAS. Caso não tenham sido preenchidos, os (as) responsáveis serão redirecionados para o sistema de preenchimento do RMA onde deveram efetuar o preenchimento integral.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Para preencher os questionários, os responsáveis deverão usar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede Suas – os mesmos do sistema CadSuas.

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel, assinados pelos agentes públicos responsáveis pelas informações prestadas e deverão ser arquivados pelo município.

Após a digitação do questionário no sistema, o responsável deve imprimir o documento gerado em PDF pelo sistema. Deve conferir as respostas impressas em PDF e guardar o referido documento, pois, não são aceitas reclamações de municípios que não possuam o PDF gerado pelo sistema.



ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Para envio das informações ao Ministério, as respostas dos questionários deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>.

Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento sobre o Censo SUAS, poderá entrar em contato com o MDS por meio pelo Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>, pelo 0800.707.2003, ou ainda pelo chat <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>. **O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

O não preenchimento do Censo SUAS pelo município produz sanções administrativas que podem levar ao bloqueio de recursos.

Censo SUAS 2018

Secretaria Nacional de Assistência Social

? A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

SAGI

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

MDS.gov.br



Principal

Status Censo

Prezado Gestor, bem vindo ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2018.

Dúvidas: Envie email para vigilanciasocial@mds.gov.br.

Questionários (PDF/Impressão)*: [CRAS \[ret.18/09/18\]](#) | [Centros de Convivência](#) | [CREAS \[ret.26/09/18\]](#) | [Centro POP \[ret.26/09/18\]](#) | [Centro DIA e similares \[ret.28/09/18\]](#) | [Acolhimento](#) | [Família Acolhedora](#) | [Gestão Municipal](#) | [Gestão Estadual \[ret.18/09/18\]](#) | [Conselho \[ret.28/09/18\]](#) | [Fundo Municipal \[ret.17/10/18\]](#) | [Fundo Estadual \[ret.17/10/18\]](#)

Manuais de preenchimento*: [CRAS](#) | [Centros de Convivência](#) | [CREAS \[ret.10/10/18\]](#) | [Centro POP](#) | [Centro DIA e similares \[ret.28/09/18\]](#) | [Acolhimento \[ret.01/10/18\]](#) | [Família Acolhedora](#) | [Gestão Municipal \[ret.15/10/18\]](#) | [Gestão Estadual](#) | [Conselho](#) | [Fundo Municipal](#) | [Fundo Estadual](#)

[Orientações Adicionais](#) | [SAA](#) | [CadSUAS](#) | [Orientações Família Acolhedora](#) | [Base de Dados - Censo SUAS 2017](#)

**Caso encontre algum erro nos questionários e manuais do Censo SUAS 2018, entre em contato imediatamente por meio do e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br*

*** As retificações são de caráter incremental (erros de português, numeração, etc). As retificações não alteram o conteúdo já inserido. Não sendo necessário a revisão por quem já finalizou.*

CALENDÁRIO

| Questionário | Abertura | Encerramento | Status |
|--|-------------------------|----------------------|---|
| CRAS | 10 de setembro | 09 de novembro |  |
| Centro de Convivência | | | |
| CREAS (Municipal e Regional) | 24 de setembro | 16 de novembro |  |
| Centro POP | | | |
| Centro DIA e similares | | | |
| Unidade de Acolhimento | 5 de outubro | 23 de novembro |  |
| Família Acolhedora | 1 de outubro | | |
| Conselho (Municipal e Estadual) | 15 de outubro | 30 de novembro |  |
| Gestão (Municipal e Estadual) | 8 de outubro | | |
| Fundos de Assistência EM BREVE! | 17 de outubro | 30 de novembro |  |
| Período de Retificação | 3 de dezembro | 7 de dezembro |  |

Fonte: <https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicensu/censosuas/auth/index.php>

(Atualizado em 17/10/2018)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.



CENSO SUAS 2018

Questionário Fundo Municipal de Assistência Social

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário eletrônico do Fundo de Assistência Social deverá ser preenchido pelos municípios no período de 08 de outubro a 30 de novembro.

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis. Caso o estado tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento deverá entrar em contato com o MDS pelo Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>, pelo 0800 707 2003, ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3064, 3051 ou 3133.

O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município. Para envio das informações ao MDS, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>. O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.

Senha de Acesso para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2018 os responsáveis necessitarão utilizar o login e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.municipio). Problemas relativos à senha de acesso poderão ser solucionados, exclusivamente, pelo telefone 0800 707 2003 ou pelo chat do MDS: <http://blog.mds.gov.br/redeuas/chat-bate-papo-com-gestor>.

ÁREA DE GESTÃO DO SUAS E ASSESSORAMENTO AOS
MUNICÍPIOS.

(85) 3101.4586/ 3101.4611

apoio.gestaomunicipal@stds.ce.gov.br

apoiogestaom@gmail.com

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

(85) 3101.4576

vigilanciasocial@stds.ce.gov.br